



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO DA MONITORIA DA DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA 2019.2

A Coordenação de Monitoria da Disciplina Parasitologia do DFP/CCS, no uso de suas atribuições, torna público aos graduandos interessados que estarão **abertas as inscrições Seleção de MONITORES** da Disciplina de Parasitologia, período letivo 2019.2. Serão observadas a legislação em vigor, as normas definidas na Resolução CONSEPE N° 02/1996 e as determinações contidas neste Edital.

- 1) **Das inscrições:** Deverão ser realizadas **única e exclusivamente on line no período de 21 a 23 de outubro de 2019**, via SIGAA de cada estudante interessado, de acordo com o respectivo Plano de Ação (PA).
- 2) **Das vagas (Quadro 1):**

QUADRO 1: Vagas para Monitoria de Parasitologia 2019.2

PLANOS DE AÇÃO (PA)	BOLSISTAS (B) E VOLUNTÁRIOS (V)		TOTAL
PA1: Parasitologia II no contexto dos cursos presenciais	7	1 B e 6 V	11 vagas (2 B e 9 V)
PA2: Parasitologia na formação médica com currículo modular	3	1 B e 2 V	
PA3: Parasitologia II no contexto do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a Distância	1	1V	

3) **Da Banca Examinadora:**

Presidente: Prof. Fábio Marcel da Silva Santos; e **Membros:** Profa. Caliandra M. B. Luna Lima, Profa. Cristine Hirsch Monteiro e Profa. Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti.

3) **Dos Requisitos:**

3.1) **Pré-requisitos para preenchimento das vagas por Plano de Ação**

PA1: Só poderão concorrer à vaga os estudantes que cursaram a Disciplina 1611139 - Parasitologia II (Cursos: Biomedicina, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia).

PA2: Só poderão concorrer à vaga os estudantes que cursaram o Módulo 1611187 MIV 19 - Mecanismos Gerais de Agressão (Medicina).

PA3: Só poderão concorrer à vaga os estudantes que cursaram a Disciplina 1611202 - Parasitologia II (Licenciatura em Ciências Biológicas a Distância).

Obs.: Não havendo candidatos (as) inscritos ou aprovados em algum plano de ação, o número de vagas será remanejado para outro Plano de Ação.

3.2) **Outros critérios para deferimento da inscrição:**

O candidato, graduando da UFPB, deverá ter cursado a disciplina referente à vaga (item 3.1) tendo atingido média igual ou superior a 7,0 e não poderá ter tido reprovação anterior nesta disciplina, ou módulo, nem em qualquer outra que lhe seja pré-requisito (conforme Resolução CONSEPE N° 02/96).

4) **Do Processo Seletivo:** A seleção levará em conta **CRA**, nota na disciplina (**ND**) e avaliação de desempenho no candidato em prova específica (**PE**). Para o compute da média final (**MF**) será aplicada a seguinte fórmula (conforme Resolução CONSEPE N° 02/96):

$$MF = (CRA + 2 \times ND + 3 \times PE) / 6$$

<p>CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico (conforme Histórico Escolar atualizado até 2019.1); ND ($\geq 7,0$) = nota Parasitologia II (PA1 e PA3) ou MIV19 (PA2); e PE ($\geq 7,0$) = Prova Específica</p>
--

5) **Das Etapas:** A Prova Específica (PE), de caráter eliminatório, constará de **Prova Teórica - PT** (peso 7,0) e **Entrevista** (peso 3,0) para análise da disponibilidade e compatibilidade de horário para monitoria:

5.1) Prova Teórica (Nota de 0,0 a 10,0) => **24/10/19 (Quinta-feira) na Sala 214 do Departamento de Fisiologia e Patologia - DFP do CCS, 13:30h às 15:00h.** Resultado será divulgado no Quadro de Avisos do DFP às 18:00h no dia **24/10/19**.

Obs: Só participará da próxima etapa da PE (Entrevista) o candidato que alcançar média igual ou maior que **7,0** na **Prova Teórica**.

5.2) Entrevista com candidatos aprovados na **PT** (nota $\geq 7,0$) acontecerá no dia **25/10/19 (Sexta-feira) no Laboratório de Parasitologia (Sala 101 – DFP), 13:00h às 14:00h.** A disponibilidade e compatibilidade de horário para Monitoria (Nota de 0,0 a 10,0) => Cada candidato para os PA1 e PA2 **deverá atender a 2 turmas para atingir a nota máxima (10,0) no que refere aos horários de aulas práticas** (Quadro 2) de acordo com o horário individual 2019.2;

5.3) Cada candidato deverá entregar no dia da entrevista comprovação de horário 2019.2 do SIGAA e Histórico Escolar atualizado até 2019.1.

QUADRO 2: Horários de Aulas Práticas de Parasitologia 2019.2

PA1 – 1611139		PA2 – 1611187
Enfermagem – 2º 11:00h - 12:00h; 4º 17:00h - 18:00h Profa. Marília	Biológicas Bach – 3ª 9:00h - 12:00h Profa. Cristine	Medicina T1 - 4ª 13:00h - 15:00h; 5ª 15:00h - 17:00h Profa. Marília
Biomedicina – 3ª 13:00h - 16:00h Prof. Fábio	Farmácia – 5ª 9:00h - 12:00h Prof. Fábio e Profa. Caliandra	Medicina T2 - 4ª e 5ª 15:00h - 17:00h Profa. Cristine
Biológicas Lic – 6ª 7:00h - 10:00h Prof. Fábio		

Cada candidato para o PA3 deverá confirmar acesso facilitado à internet, experiência com Moodle e disponibilidade de horário segundo quadro abaixo:

QUADRO 3: Horário das Reuniões com Tutor a Distância e Professora

PA3 – 1611202 – Profa. Cristine	Disponibilidade de 2 turnos (manhã e/ou tarde)
--	--

6) **Programa da Prova Específica:** 1. Tripanossomíase americana, 2. Leishmaniose, 3. Toxoplasmose, 4. Giardíase, 5. Esquistossomose, 6. Teníase e cisticercose, 7. Ascaridíase, 8. Ancilostomose.

7) **RESULTADO FINAL** será divulgado no Quadro de Avisos do Departamento de Fisiologia e Patologia às 12:00h no dia **29 de outubro** (Terça-feira). Após cadastro dos (as) monitores (as) aprovados no SIGAA, os mesmos devem realizar o aceite (ou recusa) através do seu SIGAA até o dia 31 de outubro de 2019.

8) **INÍCIO DA ATUAÇÃO DOS (AS) MONITORES (AS):** 01 de novembro de 2019.

João Pessoa, 21 de outubro de 2019.

Fábio Marcel da Silva Santos
Coordenador da Monitoria da Disciplina de Parasitologia